

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO**

### **SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO - SISTCON**

**“V PRÊMIO AJUFE:**

**BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO** relativas ao período de pandemia de COVID-19”

#### **Ficha de inscrição:**

#### **Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:**

**Nome:** GILDA SIGMARINGA SEIXAS

**Cargo/curso universitário:** DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO/COORDENADORA-GERAL DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO - SISTCON

**Órgão Cidade/UF:** Brasília/DF

**Síntese da prática:** O agendamento automático de audiências de conciliação visa a integração do PJE com a plataforma *Microsoft Teams*, (meio virtual formal de trabalho do TRF da 1<sup>a</sup> Região) bem como a parametrização do sistema eletrônico, a fim de possibilitar o agendamento automático com imediato encaminhamento do processo ao Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, e a realização da audiência virtual por meio de processos de automação.

Tem como objetivo agilizar o trâmite processual com vistas à diminuição de tempo para a prestação jurisdicional, otimizando-se os custos do processo, bem como priorizar a solução das controvérsias por meios consensuais de resolução de conflitos, trazendo maior satisfação do jurisdicionado; concentração de pautas; redução de atos cartorários; redução no prazo de tramitação do processo; melhor monitoramento da produtividade; resolução em bloco de demandas repetitivas; redução do número de processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais; aumento do número de processos解决ados pela conciliação (Meta 3); Celeridade na efetividade nos julgados.

**Título:** AGENDAMENTO AUTOMÁTICO DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS

**Categoria:** I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

**Descrição:** A prática teve início com o apoio da Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, buscando adequar-se à nova realidade imposta pela pandemia do COVID-19 (coronavírus), regulamentou, em abril/2020, por meio da Portaria CEJUC-SJDF n.10190327, a realização de audiências não presenciais, e deu início às sessões de conciliação por meio do aplicativo TEAMS, como forma de manter o andamento regular dos processos em tramitação no Centro. O Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí, com o apoio da Juíza Federal Marina Cavalcanti Barros Mendes, Coordenadora do referido CEJUC, também iniciou a realização de audiências de conciliação por videoconferência, em 07/05/2020, e tem regulamentação a respeito da remessa de classes processuais pré-definidas diretamente do setor de distribuição para o CEJUC – Portaria DIREF/PI n. 87/2016.

Ao tempo em que os CEJUCs e CEJUSCs buscavam meios alternativos para a realização das audiências, foi editada a Lei n. 13.994/2020, que alterou a Lei 9.099/95, possibilitando, por meio do disposto no Parágrafo 2º do artigo 21, a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Diante das inovações trazidas pelo novo contexto social – pandemia COVID-19- e legal - Lei n. 13.994/2020, o SistCon/TRF1, sob a Coordenação da Desembargadora Gilda, buscou estimular nas unidades de conciliação o uso das ferramentas tecnológicas e a realização das audiências não presenciais.

Sendo assim, para a desembargadora Coordenadora do SistCon, foi imprescindível pensar no desenvolvimento de fluxos de trabalho que permitissem a automação dos procedimentos cartorários, conjugada com a oportunidade de resolução de conflitos por meios consensuais, previamente à instauração do procedimento contencioso. Tudo isso foi idealizado levando-se em conta a necessidade de prestação jurisdicional célere e de garantia de acesso ao sistema multiportas de resolução das demandas mesmo em tempos de pandemia.

A prática foi pensada de forma a permitir a elaboração de cronograma anual, com calendário fixo para as pautas concentradas, bem como a disponibilização de agendamento prévio e anual, facilitando a marcação automática de audiências logo após a distribuição do processo no PJE e o subsequente direcionamento ao Centro Judiciário de Conciliação.

O Projeto de Agendamento Automático de Audiências Virtuais surgiu nesse contexto de pandemia, considerando a necessidade de atendimento virtual, eletrônico e automatizado, com redução no número de atos cartorários, mantendo-se a acessibilidade à todas as camadas da população atendida no âmbito da Justiça Federal e, devido ao resultado exitoso nos Cejucs DF e PI, está em processo de expansão para todas as unidades de conciliação no âmbito do TRF da 1ª Região.